



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
08/2022, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA PERSONA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.542.117/0001-50, com sede à Avenida Paulo de Frontin, nº 130, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcus Victor Trindade Carneiro**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 08/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de março de 2025 a 28 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor mensal máximo do contrato permanecerá em R\$ 933.658,60 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, o valor anual máximo de R\$ 11.203.903,14 (onze milhões, duzentos e três mil, novecentos

e três reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

| Item | Discriminação dos Postos | Postos | Funcionários | Valor Mensal por Posto | Total Mensal | Total Anual |
|-----------------|--|--------|--------------|------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | Vigilante 12x36 horas diurno | 22 | 44 | R\$ 11.306,71 | R\$ 248.747,64 | R\$ 2.984.971,68 |
| 2 | Vigilante 12x36 horas noturno | 32 | 64 | R\$ 12.496,70 | R\$ 399.894,28 | R\$ 4.798.731,39 |
| 5 | Vigilante Motociclista 12x36 horas diurno | 8 | 16 | R\$ 13.783,84 | R\$ 110.270,72 | R\$ 1.323.248,60 |
| 4 | Vigilante Motociclista 12x36 horas noturno | 8 | 16 | R\$ 14.794,68 | R\$ 118.357,41 | R\$ 1.420.288,87 |
| 5 | Supervisor 12x36 horas diurno | 1 | 2 | R\$ 21.392,46 | R\$ 21.392,46 | R\$ 256.709,53 |
| 6 | Supervisor 12x36 horas noturno | 1 | 2 | R\$ 22.656,65 | R\$ 22.656,65 | R\$ 271.879,84 |
| 7 | Supervisor 44 horas diurno | 1 | 1 | R\$ 11.166,53 | R\$ 11.166,53 | R\$ 133.998,32 |
| TOTAL | | 73 | 145 | | R\$ 932.485,69 | R\$ 11.189.828,22 |
| 8 | Diárias de Vigilantes | 4 | 48 | R\$ 293,23 | R\$ 1.172,91 | R\$ 14.074,92 |
| Total + Diárias | | | | | R\$ 933.658,60 | R\$ 11.203.903,14 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO À REACTUAÇÃO

3.1. Permanece assegurado à CONTRATADA o direito à reactuação decorrente da Convenção Coletiva 2025 das categorias envolvidas, nos termos do item 21 do Termo de Referência, garantido o pagamento dos valores retroativos a que fizer jus a Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 560.195,16 (quinhentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alterada pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, Vai assinado pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Victor Trindade Carneiro, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 18/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Seraphim, ADMINISTRADOR**, em 18/03/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602459** e o código CRC **67F599C5**.

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024/ARN/REI/IFTO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguaína e a Secretaria Municipal Especial da Mulher de Araguaína, visando o apoio com a finalidade de implementar os cursos de formação inicial e continuada no âmbito do Programa Mulheres Mil. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024/ARN/REI/IFTO, aditivando-se por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20 de março de 2025, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, desde que haja a motivação. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pelo Campus Araguaína, e Ângela Maria Silva, pela Secretaria Municipal Especial da Mulher.

CAMPUS PALMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19 DE 14 DE MARÇO DE 2025

ESPÉCIE: A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no §4º do art. 9º da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a tentativa inexitosa de entrega da Notificação de Reposição ao Erário nº 14/2024 por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Objeto QB314246545, ao senhor Alan Barros Bitar, inscrito no CPF sob o nº ***.788.981-**, que encontra-se em local incerto e não sabido, torna público que fica ele notificado a apresentar manifestação escrita quanto às conclusões da DECISÃO Nº 13/2024/GGP/PAL/REI/IFTO, de 18 de outubro de 2024, na forma do art. 46 e 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo SEI nº 23236.018145/2024-84. O inteiro teor do referido processo poderá ser solicitado mediante o envio de e-mail para ggp.palmas@ifto.edu.br. O senhor Alan Barros Bitar, ora notificado, terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União para apresentar manifestação escrita, conforme art. 6º da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, no protocolo do Campus Palmas, do IFTO, localizado na Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul - CEP 77.021-090 - Palmas - TO, ou enviá-la para o e-mail ggp.palmas@ifto.edu.br no referido prazo estabelecido.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2024

Nº Processo: 23066.049642/2024-23. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Órgão Interviente: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: objeto deste instrumento complementar as obrigações da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao "TERMO DE ACORDO DE PATROCÍNIO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA" para execução do projeto "Estudo Randomizado Comparando Três Estratégias Antitrombóticas (Varfarina, Edoxabana Ou Nenhum Anticoagulante) Em Pacientes Com Fibrilação Atrial E Doença Renal Crônica Avançada - Visionaire" celebrado entre a Sociedade Beneficente De Senhoras Hospital Sírio-Libanês, a UFBA e a FAPEX, conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto, SIPAC nº 287/2024. Fund. Legal: 14.133/2021 e suas alterações, dec. 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 17.03.2025 a 31.12.2026 e seus Aditivos. Valor: R\$45.168,00. Data de Assinatura: 17.02.2025.

EXTRATO DE ACORDO DE PATROCÍNIO Nº 287/2024

Nº Processo: 23066.049642/2024-23. ÓRGÃO PATROCINADOR: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS CNPJ: 61.590.410/0001-24. ÓRGÃO CENTRO DE ESTUDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA CNPJ: 15.180.714/0001-04. ÓRGÃO INTERVENIENTE: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto a execução do projeto "Estudo Randomizado Comparando Três Estratégias Antitrombóticas (Varfarina, Edoxabana Ou Nenhum Anticoagulante) Em Pacientes Com Fibrilação Atrial E Doença Renal Crônica Avançada - Visionaire". Fund. Legal: Leis Federais nº 14.133/1993, 8.958/1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014 e suas alterações posteriores. R\$ 45.168,00. Vigência: 17.03.2025 a 31.12.2026. Data de Assinatura: 17.03.2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 68/2025

Nº Processo: 23066.013667/2025-70. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. RAFAELA GUSMÃO ALVES. CPF: ***.***.075-74. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.03.2025 a 18.03.2030. Data de Assinatura: 11.03.2025.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia visando a conclusão da construção do edifício anexo aos Institutos de Física e Química da Universidade Federal da Bahia, no Campus Universitário Federação/ondina, no bairro de Ondina, na cidade de Salvador.

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 18/03/2025) 153038-15223-2025NE800100

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.052399/2021-88. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 04.278.447/0001-88 - VERA CRUZ SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 27/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 63/2021 - grupo 2, celebrado entre a universidade federal da bahia e a empresa vera cruz serviços ltda., cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. a rescisão unilateral, de que trata este termo, não exime a contratada de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, e não a isenta do dever de reparar os danos do inadimplemento contratual ensejador da dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158719

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23507.004816/2024-92.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nº de registro no MTE: CE001168/2024. Vigência: 17/03/2025 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.332.739,26. Data de Assinatura: 17/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2025 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23068.010200/2020-43.
Pregão. Nº 68/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual excepcional por 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos previstos em suas Cláusulas conforme Contrato Inicial. Vigência: 15/02/2025 a 14/08/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.293.098,02. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23068.021620/2014-15.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 28.152.650/0001-71 - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Incluir saldo contratual. Vigência: 10/12/2014 a 31/12/2099. Valor: R\$ 41.500,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.900,00. Data de Assinatura: 10/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2025).

EDITAL Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 13/2025-Progep, publicado no DOU de 3 de fevereiro de 2025, seção 3, páginas 58 e 59, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Computação e Eletrônica

Área/Subárea ou Disciplinas: Linguagens de Programação (Cód. CNPq 1.03.03.01-4).

Processo de seleção de docente nº: 23068.002627/2025-82
Modalidade: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | Suzi Lara Werner | 130,80 |
| 2º | Luana Miranda de Souza | 93,60 |

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 51/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 35/2025, publicado no D.O.U. de 13/02/2025:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)

Classe: A nível 1 com Graduação - 40 horas

Área: Matemática - Educação Básica.

Classificação: Júlia Almeida Vasconcelos (1º lugar), Pedro Humberto da Costa Rezende (2º lugar), Bruna Camila Pereira da Silva (3º lugar), Raphael Gualter Peixoto (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 52/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 24/2025, publicado no D.O.U. de 07/02/2025:

1 - Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)

Classe: Assistente com Mestrado - 20 horas

Área: Fabricação e Materiais.

Classificação: Iara Gripp Oliveira (1º lugar), Daniel Pereira Nunes Gama (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23069.167552/2021-41.
Pregão. Nº 88/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 29/03/2025 a 28/03/2026. Vigência: 29/03/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.203.903,15. Data de Assinatura: 18/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2025).

